



Política de
Relacionamento
com as Comunidades
Locais

CONTEÚDO

NOSSO COMPROMISSO	2
MARCOS DE REFERÊNCIA	2
ESCOPO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO	3
POVOS INDÍGENAS E MINORIAS ÉTNICAS	3
DIFUSÃO	4

NOSSO COMPROMISSO

Presente em mais de 50 países, o Grupo Elecnor é uma empresa global cujo objetivo é contribuir para o progresso econômico, bem-estar social e desenvolvimento sustentável das comunidades dos locais onde opera. Seu propósito é ser um gerador de mudança e bem-estar, levando infraestrutura, energia e serviços a territórios de todo o mundo para que possam desenvolver seu potencial. O Grupo Elecnor coloca a engenharia e a tecnologia a serviço das pessoas.

Baseado em valores sólidos, o compromisso do Grupo Elecnor é fomentar uma cultura de respeito, gerar relações de confiança e promover a geração de valor estimulando iniciativas e estabelecendo um diálogo constante com as comunidades dos países e ambientes em que desenvolve suas atividades, dedicando especial atenção aos grupos mais vulneráveis, como as minorias étnicas e populações indígenas.

Esta Política estabelece os seguintes pilares como marco geral de referência do Grupo Elecnor no seu relacionamento com as comunidades dos países onde opera:

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável e bem-estar das comunidades nos territórios onde atua.
- Construir relações sólidas baseadas na confiança, respeito mútuo e diálogo participativo.
- Oferecer um guia de conduta, em conformidade o Código de Ética e Conduta, Política de Conformidade, Política de Direitos Humanos e Política de Sustentabilidade do Grupo, para todas as ações.
- Obter a legitimidade social de todos os grupos de interesse envolvidos no desenvolvimento dos projetos.

MARCOS DE REFERÊNCIA

Esta Política de Relacionamento com as Comunidades Locais está alinhada com os seguintes padrões de referência:

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas
- Os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas
- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais
- Os Princípios de Responsabilidade Social Corporativa (ISO 26000)
- Convenções 107 e 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais

Esta Política também está intimamente ligada às seguintes políticas internas do Grupo:

- Código de Ética e Conduta
- Política de Conformidade
- Política de Direitos Humanos
- Política de Sustentabilidade
- Política do Sistema de Gestão Integrada
- Código de Ética e Conduta para Fornecedores, Terceirizados e Colaboradores

ESCOPO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política é aplicável a todos os países onde o Grupo Elecnor e suas filiais e investidas operam, especialmente aos países em desenvolvimento e onde existam populações em condições de vulnerabilidade.

Esta Política também é aplicável a todos os diretores, gerentes e funcionários do Grupo Elecnor e a todas as pessoas e empresas com as quais eles colaboram ou se relacionam no desenvolvimento de sua atividade, como fornecedores, terceirizadas, consultores ou assessores, parceiros de negócios e colaboradores em geral, que devem atuar no âmbito de sua relação comercial com o Grupo Elecnor de acordo com os princípios éticos e de conduta estabelecidos pela empresa.

PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

Para construir uma relação de confiança com as comunidades dos locais onde desenvolve suas atividades, o Grupo Elecnor estabeleceu os seguintes princípios básicos de atuação:

1. **Identificar** as comunidades afetadas pela atividade ou projeto que será desenvolvido para conhecer o contexto local.
2. **Evaliar** os impactos ambientais, sociais e econômicos que a atividade ou projeto poderá ter na comunidade.
3. **Cumprir** as leis, regulamentos e compromissos assumidos voluntariamente.
4. **Dialogar, informar e estimular a participação** da comunidade nas diferentes fases dos projetos através de processos de consulta que visam entender suas necessidades e expectativas.
5. **Estabelecer um relacionamento direto e uma comunicação sistemática** com as comunidades para garantir que recebam informações de forma transparente, atualizada e eficaz.
6. **Gerenciar** com responsabilidade os impactos positivos e negativos decorrentes das atividades e ações.
7. **Respeitar** os valores, tradições e culturas das comunidades locais.
8. **Implementar** processos de **melhoria contínua**.

POVOS INDÍGENAS E MINORIAS ÉTNICAS

O Grupo Elecnor respeita os direitos dos povos indígenas e minorias étnicas presentes nos lugares onde opera, assumindo os seguintes compromissos:

- Reconhecer e respeitar a natureza única dos povos indígenas, tribais, aborígenes e nativos, assim como sua organização e estrutura social e econômica.
- Promover um diálogo bidirecional, transparente e de respeito que integre as diferentes estruturas culturais e favoreça o consenso.
- Proporcionar a cada projeto os meios necessários e convenientes para avaliar os possíveis impactos na vida, hábitos e costumes da população afetada e apresentar propostas para sua prevenção e/ou mitigação.
- Cumprir e respeitar as normas do país, nacionais ou internacionais, em vigor nesta matéria.

DIFUSÃO

O Grupo Elecnor promove o conhecimento e cumprimento desta Política entre seus colaboradores, parceiros, fornecedores, terceirizados e outros grupos de interesse que se relacionam com as comunidades onde está presente.

Todos têm a obrigação de cumprir as disposições desta Política independentemente do país ou região onde estejam, devendo informar oportunamente através do e-mail codigoetico@elecnor.com sobre qualquer prática irregular, ilícita ou antiética que tomem conhecimento ou presenciem.

Setembro de 2022

